



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Teresina
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

Documento de Formalização de Demanda – DFD 3267/2026/DG-SAMU-FMS

Teresina, 01 de junho de 2026.

À DAE - FMS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MONITORES CARDÍACOS PARA ATENDER À DEMANDA DO SAMU TERESINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: SAMU TERESINA

CÓD ITEM	DESCRI ÇÃO SUCINT A DO OBJET O	UNIDA DE (MEDID A)	TIPO	CÓDIG O DO BEM/ SERVI ÇO (e- govern e)	CÓDIG O DO BEM/ SERVI ÇO (CATM AT)	QTD	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	Monitor cardíaco, desfibrilador, ECG com no mínimo 12 derivações	UND	Equipamento	7778	636853	04	R\$ 60.170,83	R\$ 240,683,32

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Teresina dispõe atualmente de 03 (três) Unidades de Suporte Avançado (USA), além de 01 (um) equipamento mantido como reserva técnica, totalizando 04 (quatro) monitores cardíacos em utilização e prontidão operacional.

Os monitores cardíacos constituem equipamentos indispensáveis para o atendimento pré-hospitalar móvel, permitindo a monitorização contínua dos sinais vitais dos pacientes, a realização de eletrocardiograma (ECG), cardioversão, desfibrilação e demais procedimentos essenciais ao suporte avançado de vida.

Entretanto, os equipamentos atualmente utilizados pelo SAMU Teresina possuem monitorização eletrocardiográfica limitada a 05 (cinco) derivações. Considerando o perfil assistencial do serviço, voltado ao atendimento de pacientes em situações graves de urgência e emergência, faz-se necessária a utilização de equipamentos com capacidade mínima de monitorização em 12 (doze) derivações, proporcionando avaliação cardíaca mais completa e maior precisão diagnóstica durante o atendimento.

A limitação tecnológica dos equipamentos atualmente disponíveis reduz a capacidade de avaliação clínica das equipes assistenciais, podendo comprometer a identificação precoce de alterações cardíacas relevantes e impactar a tomada de decisões durante o atendimento pré-hospitalar.

Além disso, os monitores cardíacos são equipamentos obrigatórios nas ambulâncias de suporte avançado, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Dessa forma, visando aprimorar a qualidade da assistência prestada, ampliar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, garantir maior eficiência operacional e adequar os equipamentos às necessidades assistenciais do serviço, faz-se necessária a aquisição de 04 (quatro) novos monitores cardíacos com capacidade mínima de

monitorização eletrocardiográfica em 12 (doze) derivações, destinados à substituição integral dos equipamentos atualmente utilizados pelo SAMU Teresina.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Esta contratação está estimada em R\$ 240.683,32, conforme orçamento preliminar 15127052 obtido pelo SAMU Teresina junto a fornecedor cadastrado no sistema de compras e-governe, utilizado pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina.

3. GRAU DE PRIORIDADE

A aquisição de Monitores Cardíacos para atender a demanda do SAMU, tem alto grau de prioridade, tendo em vista:

- a) A incapacidade dos atuais equipamentos em monitorar de forma completa a situação do paciente;
- b) O comprometimento da saúde do paciente, bem como da eficiência no atendimento, uma vez que os profissionais não conseguem ter o retrato real da situação do paciente naquele momento;
- c) A segurança jurídica e administrativa para a FMS quanto à prestação da oferta de saúde de urgência e emergência para a sociedade;

A aquisição pretendida está em consonância com o PPA 2026-2029, especialmente no que tange ao item 1.3.2, 1.4, e ainda:

Art. 5º Constituem prioridades da Administração Pública Municipal, I, a)

a) Garantir o acesso à saúde e a rede de proteção social.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)

Em razão da necessidade urgente de troca dos equipamentos, a aquisição dos bens se faz imediata, tão logo seja finalizado o processo de licitação.

Desta forma, considerando-se o tempo médio de duração do processo nesta fundação, estima-se que a entrega seja feita até o dia **30/09/2026**.

A indicação de prazo vinculada à conclusão do procedimento licitatório decorre da necessidade de planejamento realista da Administração quanto à disponibilização dos bens, considerando que o processo de contratação pública envolve etapas sequenciais e variáveis, tais como instrução processual, análise jurídica, fase externa, julgamento, adjudicação e homologação, as quais podem impactar diretamente o cronograma estimado de entrega.

A data apresentada cumpre a função de balizamento do planejamento da contratação, não devendo ser interpretada como previsão da necessidade do setor, mas sim como estimativa técnica de viabilidade de atendimento da demanda administrativa.

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?

A presente aquisição não possui dependência direta com outras contratações para sua implementação imediata, uma vez que os equipamentos serão fornecidos completos e aptos para utilização após a entrega e aceitação definitiva.

Contudo, considerando o ciclo de vida dos equipamentos eletromédicos e sua utilização em atividades críticas de urgência e emergência, após o encerramento do período de garantia será necessária a realização de manutenção preventiva, calibração periódica e eventuais manutenções corretivas, observando-se as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis.

Nesse sentido, os equipamentos adquiridos poderão ser incluídos nos atuais e futuros contratos corporativos de manutenção de equipamentos biomédicos existente no âmbito da Fundação Municipal de Saúde. Na inexistência de instrumento contratual compatível, poderá ser necessária futura contratação específica destinada à manutenção pós-garantia dos equipamentos.

Dessa forma, embora não haja dependência para a aquisição e utilização inicial dos bens, existe correlação com futuras ações administrativas voltadas à manutenção e preservação da vida útil dos equipamentos.

6. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Os fiscais e gestores do contrato serão indicados em momento posterior, tendo em vista o lapso temporal do curso do processo.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

JOSÉ CAMPELO SOBRINHO NETO

Assistente Administrativo

Matrícula: 078778



Documento assinado eletronicamente por **Adelia Dalva da Silva Oliveira, Diretora Geral do SAMU**, em 02/06/2026, às 12:23, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15512485** e o código CRC **8A1F41E9**.

Referência: Processo nº 00045.021398/2026-98

SEI nº 15512485

Rua Coronel Luís Ferraz, 3390 - Bairro Macaúba - - CEP - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>